

**EDITAL N.º 42, DE 28 DE MARÇO DE 2025**

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, art. 25, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e pelos fundamentos de fato e direito constantes nos autos do processo SEI/GDF nº 04019-00003515/2024-44, NOTIFICA a empresa **ARIEL COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.359.359/0001-24**, e o Sr. **ALEXANDRE DA SILVA NUNES**, inscrito no CPF sob o nº **XXX.938.XXX-60**, em virtude do **Cancelamento da Suspensão liminar dos efeitos dos atos da pessoa jurídica ARIEL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ 09.359.359/0001-24**, em que constem no quadro societário a Sra. **ILEANE NERI VIEIRA**, inscrita no CPF sob o nº **XXX.110.XXX-09**.

**RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO**

Presidente JUCIS/DF



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO - Matr.0282699-2, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**, em 28/03/2025, às 17:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0verificador=166913903](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=166913903) código CRC= **394A07DA**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

ST SCN QUADRA 2 BLOCO B N 120 - Bairro Asa Norte - CEP 70712-908 - DF

61 98242-1358